

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2024

DECRETO Nº 58, DE 05 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.260

02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
406	10.301.0030.2144.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-4.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
407	10.301.0030.2144.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
416	10.304.0032.2036.0000	VIGILANCIA EM SAÚDE	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
424	10.305.0032.2037.0000	VIGILANCIA EM SAÚDE	-20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 604 02	
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de		
	999 000	Não se aplica		
542	10.301.0030.2151.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 605 02	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para prof		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) -319.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCYS VIANA RIBEIRO
TESOUREIRO
05986584325PAULO LUSTOSA NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
05986584325

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 05 de outubro de 2024

J C FROTA ASS. CONTÁBIL LTDA
CONTADOR
007.435.993-22ROSELIDIA LUSTOSA ELVÁS DE SOU
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

Id:09FECEA8255AD3DB

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2024

DECRETO Nº 60, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.260

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 30.000,00

Anulação

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL			
14	01.031.0001.2001.0000	ENCARGOS LEGISLATIVOS	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL			
3	01.031.0001.1004.0000	ENCARGOS LEGISLATIVOS	-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
18	01.031.0001.2002.0000	ENCARGOS LEGISLATIVOS	-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) -30.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCYS VIANA RIBEIRO
TESOUREIRO
05986584325PAULO LUSTOSA NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
05986584325

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 03 de outubro de 2024

J C FROTA ASS. CONTÁBIL LTDA
CONTADOR
007.435.993-22PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2024

DECRETO Nº 60, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.260

ROSELIDIA LUSTOSA ELVÁS DE SOU
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

Id:1518FA6B11AACF0C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022
MOTIVO: NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA -PI
CONTRATADA: F&F INDUSTRIA E COMERCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA
CNPJ: 23.371.034/0001-98
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024

Id:0F8BE4899B82D4D2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 003

CONTRATO Nº: 020.2/2022

PROCESSO Nº: 020/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI.

CONTRATADO: PANIFICADORA MASSAS E SABORES LTDA, CNPJ: 28.438.135/0001-52.

CLAUSULA ADITIVADA: DÉCIMA PRIMEIRA (VIGENCIA) - ESTENDIDA PARA 01 DE DEZEMBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ASSINATURA DO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Barras - PI, 29 de novembro de 2024.

Edilson Sêrvulo de Sousa
Prefeito Municipal.

Id:05D4FE3F0CBCCA2F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 060.10/2023

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BARRAS - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Barras - PI, à Rua General Taumaturgo de Azevedo, nº 491, Centro, CNPJ (MF) Nº 06.554.406/0001-00, neste ato representada por sua Prefeito Municipal, Edilson Sêrvulo de Sousa, residente e domiciliado nesta cidade, resolve rescindir o Contrato nº 060.10/2023, Pregão Eletrônico 028/2023, cujo objeto é a contratação de ME/EPP/MEI para prestação de serviços diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barras - PI, vencedor do item 11, assinado 17 de abril de 2023, que teve como Contratada a empresa WILLIAM RODRIGUES FERNANDES 06127854326, CNPJ: 18.567.083/0001-60.

Barras - PI, 28 de novembro de 2024.

Edilson Sêrvulo de Sousa
Prefeito Municipal.